



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 04 / 01 / 2025

Elioz P. D. Oliveira

Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº 0111, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025.

“Designa Servidora pública Municipal, para exercer as funções de Assessora da Procuradoria Geral do Município de Gurupi e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 039, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre a Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e adota outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Sra. **IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico, para exercer as funções de Assessora da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, sem prejuízo de suas funções normais.

Art. 2º Pelo exercício da função de Assessora da Procuradoria Geral, de que trata o art. 1º, fica atribuída função gratificada (FG-AP), prevista na Lei Complementar nº 039/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal